



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 013/2022

Ementa: Nomeação de Comissão para Acompanhamento do Convênio firmado entre CONFEA X CREA-RN, referente aporte financeiro para cobrir as despesas do CEP/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4632537/2022, conforme Decisão PL-2059/2021, do CONFEA, que prova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs e critérios de aporte financeiro, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão para acompanhamento do repasse do CONFEA nas despesas do CEP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Conselheira **VERA LUCIA DE LIMA GOMES - 2104073103RN** e os Servidores **ANELLY VIRGÍNIA DE MORAIS MEDEIROS AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula 18233, **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA**, Matrícula nº 11182, **NATHALIA MACEDO MATOS SANTOS**, matrícula nº 9179 e **ANDRE LUIZ ABREUS DE MOURA**, Matrícula nº 15220, para compor a Comissão para Acompanhamento do Convênio CONFEA X CREA-RN, referente ao aporte financeiro para cobrir as despesas do CEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 10 de fevereiro de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN